



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2018 - CMP

DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO E APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 25/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCESSO TCE Nº 10954/2015 - QUE RECOMENDA À CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 127 da Constituição Estadual, com redação da Emenda Constitucional nº 15/95; art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº 06/91; arts. 1º, inciso I, e 29 da Lei nº 2.423/96; e, art. 5º, inciso I, da resolução nº 04/2002-TCE/AM) e no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso II, da Resolução nº 04/2002-TCE-AM, tendo discutido a matéria dos autos do **PROCESSO TCE Nº 10954/2015**, e acolhido, por maioria, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante do **PARECER PRÉVIO Nº 25/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO** que **RECOMENDA À CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA;**

CONSIDERANDO a minuciosa análise e discussão dos autos do **PARECER PRÉVIO Nº 25/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCESSO TCE Nº 10954/2015, QUE RECOMENDA À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX- PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**, realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento;

*Wfer*



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

**CONSIDERANDO** que no curso do exame do **PARECER PRÉVIO Nº 25/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO** que **RECOMENDA À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX- PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**, pela Comissão de Finanças e Orçamento, foi garantido ao responsável pelas Contas o exercício do **contraditório e da ampla defesa**, conforme preconiza o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, tendo, porém, o responsável não tendo sido notificado pessoalmente, pelos Correios, e ainda em mais uma tentativa, não localizado pelo Oficial de Justiça, para a entrega do instrumento de notificação, sendo esta publicada por edital.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta pelo **ACOLHIMENTO** do **PARECER PRÉVIO Nº 25/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO** que **RECOMENDA À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX- PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - ACOLHER**, nos termos do artigo 53, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Parintins, o **PARECER PRÉVIO Nº 25/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO** que **RECOMENDA À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX- PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**.

**Art. 2º - DESAPROVAR** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO DE 2014**.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

---

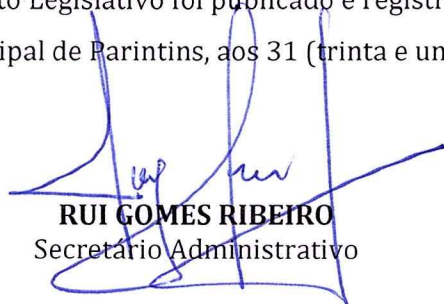
**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de outubro de 2018.



**MAILDSON ARAÚJO FONSECA**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

O presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Parintins, aos 31 (trinta e um) dias do mês outubro de 2018.



**RUI GOMES RIBEIRO**  
Secretário Administrativo

PODER LE  
PARINT

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E A SRA. YANKA SAKAMOTTO DE ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário.

#### DECRETA:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário nº 248/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e a Sra. **YANKA SAKAMOTTO DE ARAÚJO**, visando a prestação de serviços para as atividades na Rede Municipal de Ensino, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana vaz De Carvalho

**Código Identificador:**7C17CB72

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 181 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SÊNHOR (A) JUCILENE DA ROCHA MAR PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CC2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025 de 01 de Novembro de 2006.

#### DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **JUCILENE DA ROCHA MAR** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Habitação e Interesse Social, CC2.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de setembro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS**, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana vaz De Carvalho

**Código Identificador:**D78AFF5D

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que o edital bem como seus anexos poderão ser retirados a partir de 01/11/2018 no Portal da Transparência ([www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuanã](http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuanã)) e na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018 - SRP.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Serviços de Manutenção no Sistema de Iluminação Pública e de Prédios da Administração Municipal de Novo Aripuanã/AM.

**DATA E HORÁRIO:** 16 de Novembro de 2018, às 09:00 horas.

**Local do Certame:** Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM.

**Regência legal:** Lei nº 10.502/2002; Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Novo Aripuanã (AM), 31 de Outubro de 2018.

**DOMINGOS GOMES DE SOUZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Juliana vaz De Carvalho

**Código Identificador:**3414D0C0

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PARINTINS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2018 - CMP

DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO E APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 25/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – PROCESSO TCE Nº 10954/2015 - QUE RECOMENDA À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 127 da Constituição Estadual, com redação da Emenda Constitucional nº 15/95; art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº 06/91; arts. 1º, inciso I, e 29 da Lei nº 2.423/96; e, art. 5º, inciso I, da resolução nº 04/2002-TCE/AM) e no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso II, da Resolução nº 04/2002-TCE-AM, tendo discutido a matéria dos autos do PROCESSO TCE Nº 10954/2015, e acolhido, por maioria, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante do PARECER PRÉVIO Nº 25/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO que RECOMENDA À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS A DESAPROVAÇÃO

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX- PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA;**

**CONSIDERANDO** a minuciosa análise e discussão dos autos do **PARECER PRÉVIO Nº 25/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – PROCESSO TCE Nº 10954/2015, QUE RECOMENDA À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX- PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**, realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento;

**CONSIDERANDO** que no curso do exame do **PARECER PRÉVIO Nº 25/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO** que **RECOMENDA À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX- PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**, pela Comissão de Finanças e Orçamento, foi garantido ao responsável pelas Contas o exercício do **contraditório e da ampla defesa**, conforme preconiza o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, tendo, porém, o responsável não tendo sido notificado pessoalmente, pelos Correios, e ainda em mais uma tentativa, não localizado pelo Oficial de Justiça, para a entrega do instrumento de notificação, sendo esta publicada por edital.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta pelo **ACOLHIMENTO DO PARECER PRÉVIO Nº 25/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO** que **RECOMENDA À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX- PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º – ACOLHER**, nos termos do artigo 53, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Parintins, o **PARECER PRÉVIO Nº 25/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO** que **RECOMENDA À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX- PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA.**

**Art. 2º - DESAPROVAR a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO DE 2014.**

**Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de outubro de 2018.

**MAILDSO ARAÚJO FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

O presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Parintins, aos 31 (trinta e um) dias do mês outubro de 2018.

**RUI GOMES RIBEIRO**

Secretário Administrativo

**Publicado por:**

Carlos Roberto Almeida da Silva  
Código Identificador: F217D36A

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS PORTARIA Nº. 269-CMP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSO ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, para viajar a Manaus no período de 31 à 03/10/2018, com o objetivo de Participar de reunião na Assembléia Legislativa do Estado.

**II – DESLOCAMENTO** no trecho Parintins/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

| TRECHO           | DATA       | HORA  | VIA     |
|------------------|------------|-------|---------|
| PARINTINS/MANAUS | 31/10/2018 | 13:00 | FLUVIAL |
| MANAUS/PARINTINS | 03/11/2018 | 06:00 | FLUVIAL |

**III - AUTORIZAR** o pagamento de 01 (uma) diária, para manutenção e pousada, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**IV –** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de Outubro de 2018.

**VER. MAILDSO ARAÚJO FONSECA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Carlos Roberto Almeida da Silva  
Código Identificador: 33FCD382

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS AVISO DE ANULAÇÃO DE PORTARIA**

#### **AVISO DE ANULAÇÃO**

O Vereador **MAILDSO ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, torna pública a anulação da publicação da PORTARIA Nº. 262/2018-CMP, na edição nº 2217, de 22 de Outubro de 2018, do Diário Oficial dos Municípios, com efeito ex tunc.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de Outubro de 2018.

**VER. MAILDSO ARAÚJO FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Carlos Roberto Almeida da Silva  
Código Identificador: 79592BD8

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS PORTARIA Nº 268/CMP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº. 268/CMP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR  
CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR